

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01600/2023

DATA: 03/08/2023

PROCESSO Nº 06952900/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa CESDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA , estabelecida na AV CDT AVIADOR CHILDERICO MOTA, 03599, bairro COITE, MARANGUAPE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.153.282/0001-67 e CGF nº 06.963.189-1 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85389010	B00140550: PLACA ELETRONICA 127V (R-002). PCBA RECEIVER FOR FAN, PLACA ELETRONICA 127V PARA VENTILADORES MALLORY
2	85389010	B00140560: PLACA ELETRONICA 220V. PCBA RECEIVER FOR FAN, PLACA ELETRONICA 220V PARA VENTILADORES MALLORY

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.



Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



